

EDITAL DE RESULTADOS N.º 22/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Encomenda Governamental n.º 12/2025, que instituiu o Fortalecimento do Programa Paraná Mais Orgânico – PMO, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da seleção dos projetos submetidos pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná, e pelo Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR; no âmbito da Encomenda Governamental n.º 012/2025, que instituiu o FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO - PMO.

2. Os projetos aprovados, juntamente com os respectivos valores financeiros, estão apresentados no Quadro I e servirão de base para a celebração dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) entre esta Secretaria de Estado e as IEES contempladas.

3. Quadro I – Projetos aprovados:

INSTITUIÇÃO	Nº do Processo	Valor Aprovado		
		Despesas	Bolsas	Total
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP	24.924.127-0	444.024,00	698.112,00	1.142.136,00
Universidade Estadual de Londrina – UEL	24.835.391-0	189.840,00	698.112,00	887.952,00
Universidade Estadual de Maringá – UEM Maringá	24.932.195-8	303.744,00	723.312,00	1.027.056,00
Universidade Estadual de Maringá – UEM Umuarama	24.922.922-9	195.671,00	698.112,00	893.783,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Rondon	24.926.118-1	226.452,00	698.112,00	924.564,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Beltrão	24.926.388-5	245.300,00	698.112,00	943.412,00
Universidade Estadual do CENTRO-OESTE – UNICENTRO	24.914.618-8	270.205,00	698.112,00	968.317,00
Universidade Estadual do Paraná –	24.682.058-9	246.114,00	698.112,00	944.226,00

UNESPAR				
Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG	24.934.911-9	279.336,00	698.112,00	977.448,00
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR Curitiba	24.923.393-5	285.520,00	928.512,00	1.214.032,00
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR Ivaiporã	24.923.170-3	230.520,00	698.112,00	928.632,00
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR	24.923.826-0	1.876.662,00	2.304.000,00	4.180.662,00
VALOR TOTAL		4.793.388,00	10.238.632,00	15.032.220,00

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

ALDO NELSON BONA
 Secretário de Estado



ePROTOCOLO



Documento: **Edital22.2025ResultadoPM02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 26/11/2025 17:47.

Inserido ao protocolo **24.727.997-0** por: **Lilian Tedeschi de Felipe** em: 26/11/2025 17:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



EDITAL DE RESULTADOS Nº 22/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, Seti, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Encomenda Governamental nº 012/2025 que instituiu o FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO - PMO, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da seleção dos projetos submetidos pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES), pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná, e pelo Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR; no âmbito da Encomenda Governamental nº 012/2025, que instituiu o FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO - PMO.

2. Os projetos aprovados, juntamente com os respectivos valores financeiros, estão apresentados no Quadro I e servirão de base para a celebração dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) entre esta Secretaria de Estado e as IEES contempladas.

Quadro I – Projetos aprovados

INSTITUIÇÃO	N.º do Processo	Valor Aprovado		
		Despesas	Bolsas	Total
Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP	24.924.127-0	444.024,00	698.112,00	1.142.136,00
Universidade Estadual de Londrina – UEL	24.835.391-0	189.840,00	698.112,00	887.952,00
Universidade Estadual de Maringá – UEM Maringá	24.932.195-8	303.744,00	723.312,00	1.027.056,00
Universidade Estadual de Maringá – UEM Umuarama	24.922.922-9	195.671,00	698.112,00	893.783,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Rondon	24.926.118-1	226.452,00	698.112,00	924.564,00
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE Beltrão	24.926.388-5	245.300,00	698.112,00	943.412,00
Universidade Estadual do CENTRO-OESTE – UNICENTRO	24.914.618-8	270.205,00	698.112,00	968.317,00
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR	24.682.058-9	246.114,00	698.112,00	944.226,00
Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG	24.934.911-9	279.336,00	698.112,00	977.448,00
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR Curitiba	24.923.393-5	285.520,00	928.512,00	1.214.032,00
Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-PR Ivaiporã	24.923.170-3	230.520,00	698.112,00	928.632,00
Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR	24.923.826-0	1.876.662,00	2.304.000,00	4.180.662,00
Totais		4.793.388,00	10.238.632,00	15.032.220,00

Curitiba, 24/11/2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

163409/2025

Secretaria do Turismo

TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROTOCOLO 24.181.875-6

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado e, CONSIDERANDO que o TR – TERMO DE REFERÊNCIA prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO ainda que a Informação Jurídica atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação de um espaço de 50 m² para a promoção do Estado do Paraná, contendo mesas e cadeiras, banheiros e internet, sendo um espaço coberto fechado.

Favorecido: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO

Prazo de Vigência: 60 dias, a contar da assinatura do termo de contrato,

Valor Total: 100.000,00

Fundamento Legal: caput do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Justificativa da Razão da Escolha anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação Nº 189/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Curitiba, datado eletronicamente.

JEFFERSON ABADE
Diretor Geral
Secretaria de Estado do Turismo

163272/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025

PROTOCOLO 24.905.039-3

CONTRATANTE: O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº. 49.179.242/0001-83, com sede na Alameda Júlia da Costa, 64,

Curitiba - Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, por força da Resolução nº 010/2025, Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto nº 9.402 de 01 de abril de 2025, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.191.686-0 e do CPF nº 462.838.389-87, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADO(A): INSTITUTO ILHA DO MEL DE TURISMO & EVENTOS inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 39.283.888/0001-52, com sede no(a) Rua Theodorico dos Santos, 379-1 Paranaguá - PR, neste ato representado por Tassialy Washington, Presidente do Instituto, inscrito(a) no CPF sob o nº 049.780.299-61, portador da carteira de identidade nº. 7.195.662-8, residente e domiciliado no(a) Praia de Encantadas, Ilha do Mel, Paranaguá-PR, e-mail visiteailha23@gmail.com e telefone (41) 9 9721-8551.

OBJETO: Contratação de serviços de: locação de estande, mobiliário e afins visando a participação no evento 2º Festival de Samba da Ilha do Mel a ser realizado no período de 29 e 30 de novembro de 2025, na Praia Encantadas, Ilha do Mel, Paranaguá-PR.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº 179/2025, objeto do processo administrativo nº. 24.905.039-3, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 12024, de 25/11/2025, e conforme ato de autorização nas fls. 171, Mov. 70 deste protocolo.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais).

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 – Paraná Mais Turístico

Natureza da Despesa: 3390.3922 – Exposições, Congressos e Simpósios

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Total: R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021

Curitiba, 19 de Novembro de 2025.

JEFFERSON ABADE
DIRETOR GERAL SETU
CONTRATANTE

TASSIALY WASHINGTON
PRESIDENTE DO INSTITUTO ILHA DO MEL DE TURISMO & EVENTOS
CONTRATADO

163014/2025